



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 031/2024

SENHOR PRESIDENTE

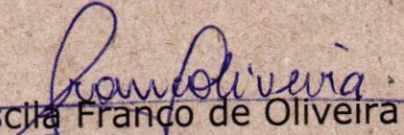
Considerando que, nos anos anteriores o Hospital Dona Balbina realizava a Certidão de Nascimento enquanto o RN e a mãe estavam na Maternidade, trazendo mais comodidade ao emitir as certidões de nascimento, a fim de facilitar a vida dos pais, que não precisavam mais ir até o cartório para registrar o filho recém-nascido;

Considerando que o principal objetivo de registrar o filho recém-nascido na Maternidade é ampliação do acesso à documentação básica. Com essa iniciativa, o registro de nascimento e a emissão da respectiva certidão ocorrerão nos estabelecimentos de saúde antes da alta hospitalar.

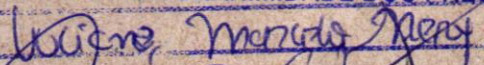
Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Hospital Dona Balbina, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Haveria a possibilidade de voltar a fazer a certidão de nascimento na Maternidade?
- 2- Se sim, quando?
- 3- Se não, por qual motivo?

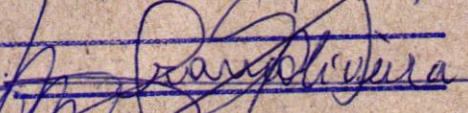
Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2024.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 22/01/2024
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausente: 

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANEXO REQUERIMENTO Nº 31/2024

